

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DO

KINEA SECURITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 35.864.448/0001-38

Código ISIN nº BRKNSCCTF008

Código de Negociação: KNSC11

Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”)
sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/248, em 24 de julho de 2026*

*concedido pela CVM por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto no artigo 13 da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais aplicáveis, a classe única do **KINEA SECURITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 35.864.448/0001-38 (“Classe” e “Fundo”), a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”) e a **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 08.604.187/0001-44 (“Gestora” e, em conjunto com Classe e a Administradora, os “Ofertantes”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”) e, ainda, determinadas instituições convidadas pelo Coordenador Líder para participar do processo de distribuição, por meio de termo de adesão ao Contrato de Distribuição (“Participantes Especiais” e quando, em conjunto com o Coordenador Líder, “Instituições Participantes da Oferta”), vêm a público, por meio do presente comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), comunicar o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo).

Durante o prazo para o exercício do direito de preferência, iniciado em 31 de julho de 2026 (inclusive) e encerrado em 12 de agosto de 2026 (inclusive) na B3 e em 13 de agosto de 2026 (inclusive) no escriturador (“Período de Preferência” e “Direito de Preferência”, respectivamente), os Cotistas puderam exercer o Direito de Preferência na subscrição das Novas Cotas, a R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), por Nova Cota, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no Prospecto) (“Preço de Emissão”), que totalizam o montante de até R\$ 400.000.004,40 (quatrocentos milhões, quatro reais e quarenta centavos) (“Montante Inicial da Oferta”).

No Período de Preferência, houve a colocação de 1.818.563 (um milhão, oitocentas e dezoito mil, quinhentas e sessenta e três) Novas Cotas junto à B3, equivalentes a R\$ 15.821.498,10 (quinze milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, e não houve a colocação de Novas Cotas junto ao escriturador, restando remanescentes, portanto, 44.158.449 (quarenta e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentas e quarenta e nove) Novas Cotas, no montante de R\$ 384.178.506,30 (trezentos e oitenta e quatro milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e seis reais e trinta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

Será conferido aos Cotistas que exerceram seu Direito de Preferência e que manifestaram o seu interesse no exercício das Sobras, o direito de subscrição das sobras (“Direito de Subscrição das Sobras”), equivalente à diferença entre o montante de Novas Cotas inicialmente objeto da Oferta e a totalidade de Novas Cotas subscritas durante o Período de Preferência (“Sobras”). O percentual máximo de Sobras a que cada Cotista terá Direito de Subscrição das Sobras será equivalente ao fator de proporção correspondente a 24,32625261, resultado da divisão entre (i) o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta após o encerramento do Período de Preferência; e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Período de

KINEA SECURITIES

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Preferência, sendo certo que serão consideradas apenas as Novas Cotas dos Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição das Sobras. Tal fator de proporção será aplicado ao montante subscrito efetivamente por cada cotista no Período de Preferência.

Observa-se que os Cotistas que não exercerem o Direito de Preferência, não possuirão o Direito de Subscrição das Sobras. A quantidade mínima de Sobras a ser subscrita por cada Cotista deverá corresponder sempre a um número inteiro, não sendo admitida a subscrição de fração de Novas Cotas, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro e com arredondamento para baixo.

Os Cotistas poderão manifestar junto à B3 ou ao escriturador o exercício de seu Direito de Subscrição das Sobras, total ou parcialmente, durante o período de exercício do Direito de Subscrição das Sobras, que se inicia em 17 de agosto de 2026 (inclusive), na B3 e no escriturador e que se encerra em 20 de agosto de 2026 (inclusive) na B3 e em 21 de agosto de 2026 (inclusive) no escriturador (“**Período de Subscrição das Sobras**”): junto à B3, por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou junto ao escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais do escriturador, conforme o caso, sendo certo que, o Cotista que exerceu seu Direito de Preferência junto à B3 deverá manifestar seu interesse em exercer seu Direito de Subscrição das Sobras, exclusivamente perante a B3, assim como o Cotista que exerceu seu Direito de Preferência junto ao escriturador deverá manifestar seu interesse em exercer seu Direito de Subscrição das Sobras exclusivamente perante o escriturador.

CONSIDERANDO QUE O PERÍODO DE COLETA DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO ESTARÁ EM CURSO CONCOMITANTEMENTE COM O PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS, O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE O DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA POR ELE ENVIADO SOMENTE SERÁ ACATADO ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS QUE REMANESCEREM APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS, CONFORME SERÁ DIVULGADO NO COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS, OBSERVADO AINDA, O CRITÉRIO DE RATEIO DA OFERTA E A POSSIBILIDADE DE DISTRIBUIÇÃO PARCIAL. NA HIPÓTESE DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO, MODIFICAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, O CRONOGRAMA ACIMA SERÁ ALTERADO.

Os Investidores da Oferta poderão manifestar suas intenções de investimento durante o Período de Coleta de Intenções de Investimento, observada a seção “Termos e Condições da Oferta” do “*Prospecto Definitivo da Oferta de Distribuição Pública Primária de Cotas da 6ª Emissão do Kinea Securities Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*” (“**Prospecto**”).

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na Resolução CVM 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento e quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados nas páginas na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, indicadas abaixo:

- **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em “Produtos e Serviços”, acessar “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Novas Cotas da 6ª Emissão do Kinea Securities Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” e, então, localizar o documento desejado);
- **Administradora:** www.intrag.com.br (neste *website*, clicar em “Documentos”, selecionar o filtro “Ofertas em Andamento” e pesquisar por “KINEA SECURITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, localizar o documento desejado);
- **Gestora:** www.kinea.com.br (neste *website*, em “Materiais” acessar “Documentos”, localizar a subdivisão “Imobiliário”, clicar em “CRI” e depois em “KNSC11”, e, então, localizar o documento desejado);
- **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Regulados”, “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise” ou em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, conforme o caso, selecionar “2026 - Entrar”, acessar “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “KINEA SECURITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e, então, localizar o documento desejado);

- **Fundos.NET: administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “KINEA SECURITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA”, selecionar “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o documento desejado); e
- **B3:** www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, em “Ofertas públicas de renda variável”, clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “KINEA SECURITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, localizar a opção desejada).

AS COTAS NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA ANBIMA E/OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO REGULAMENTO.

A data deste Comunicado ao Mercado é 14 de agosto de 2026.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA



KINEA SECURITIES

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA